



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

*Dispõe sobre a alteração do
art. 1º da Resolução nº
001/2024 da AMBASP.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o erro material constante na indicação do exercício da Resolução nº 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 001/2024 passará a ter a seguinte redação:

“Fica autorizada a correção de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete por cento) sobre a remuneração dos funcionários da AMBASP a partir da competência de janeiro de 2024, conforme estabelecido pelo índice oficial de reajuste do salário mínimo nacional”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2024

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP